



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 • ANO VII | N° 1.170



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

Membro Parlamentar Suplente

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 159/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n.º 029/2021, de 02/02/2021.

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 174/00, de 05 de dezembro de 2000, que concedeu averbação de tempo de serviço a senhora ELIZABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula funcional n.º 19902, a fim de retificar o total de dias de prestação de serviço averbados, conforme segue:

Onde se lê:

Conceder a servidora ELIZABETH MACHADO ROSA a averbação de tempo de serviço prestado aos Órgãos e Empresas abaixo relacionados, totalizando 5.195 (cinco mil, cento e noventa e cinco) dias trabalhados.

Leia-se:

Conceder a servidora ELIZABETH OLIVEIRA MACHADO a averbação de tempo de serviço prestado aos Órgãos e Empresas abaixo relacionados, totalizando **5.048 (cinco mil e quarenta e oito) dias trabalhados**.

Onde se lê:

1.2- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos períodos de 27.06.74 à 09.03.76 e 01.05.76 a 29.09.83, perfazendo 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, isto é, 3.475 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco) dias trabalhados.

Leia-se:

1.2- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos períodos de 27.06.1974 à 09.03.1976 e 01.05.1976 a 29.09.1983, **perfazendo 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, isto é, 3.328 (três mil, trezentos e vinte e oito) dias trabalhados**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 156/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 029/2021, de 02/02/2021.

R E S O L V E:

Conceder averbação de tempo de contribuição ao servidor JOSÉ MARIO PINTO, matrícula funcional n.º 24001, **para fins de aposentadoria e disponibilidade**, referente ao período contributivo de 01/04/1993 a 30/11/1995, perfazendo 2 (dois) anos e 8 (oito) meses, isto é, 973 (novecentos e setenta e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, **observada a vedação de contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 141/2022 (fls. 27/



35) e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl.36v), em atenção ao protocolo de n.º 2022864493194, de 23/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 158/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 029/2021, de 02/02/2021.

R E S O L V E:

Conceder averbação de tempo de contribuição ao servidor PEDRO TERCY BARBOSA, matrícula funcional n.º 20345, **para fins exclusivo de aposentadoria e disponibilidade**, referente ao tempo de serviço prestado ao Município de Acorizal-MT, no período de 15/05/1978 a 20/02/1980, perfazendo 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias, isto é, 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias, descrito na Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Acorizal, **observada a vedação de contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 140/2022 (fls.26/31), e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl.33), em atenção ao protocolo de n.º 20221191673210, de 07/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Serprel Assessoria e Sistemas Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo da Licença de uso na solução integrada de gestão pública (*software*) para apoio e automação dos processos de planejamento orçamentário, execução orçamentária, contabilidade pública, gestão financeira, gestão de compras, gestão de contratos, gestão das licitações, gestão de estoques e almoxarifados, gestão da frota, gestão do patrimônio, serviço de atendimento do controle interno, gestão das prestações de contas em meio eletrônico no atendimento da Resolução Normativa nº 18/2018-TP/TCE-MT do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a Lei Complementar nº 101/2009, e a Lei nº 12.527/2011.

Valor: R\$ 162.375,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

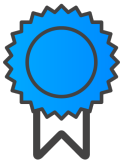
Assinatura: Mesa Diretora - 24/05/2022



Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Fri May 27 22:30:30 UTC 2022
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)